

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 016B / 2020****- RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES -
- CORONAVÍRUS Nº 1 -**

O aumento do número de casos do novo Coronavírus (Covid-19) no Brasil nos últimos dias tem exigido providências urgentes para evitar picos de contaminação, com repercussões econômicas, políticas, sociais e jurídicas.

Diante deste cenário, as relações do trabalho também serão afetadas.

Além de orientar os funcionários a seguirem as principais recomendações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, abaixo estão relacionadas algumas medidas que, eventualmente, **podem ser adotadas pelas empresas conforme as suas próprias condições e realidade**, sendo que todas estão **sujeitas ao ordenamento jurídico vigente no momento de sua implantação**:

1. **Adoção do home office** (trabalho remoto), **de comum acordo, por escrito**;
2. **Flexibilização dos horários de trabalho, de comum acordo, por escrito**, para redução da concentração de pessoas nos ambientes e também para evitar horários de pico no transporte público;
3. **Banco de Horas Individual, de comum acordo, por escrito**, sendo que a vigência e a compensação deve ser por um período de até 6 (seis) meses.
4. Empresas que **optarem por reduzir ou paralisar temporariamente as suas atividades**, de acordo com a legislação vigente, poderão:
 - (i) conceder férias coletivas a todos os funcionários ou de determinados setores;
 - (ii) reduzir as jornadas de trabalho e os salários, proporcionalmente.

Importante destacar que em ambos os casos é exigida por lei comunicação / negociação com o sindicato dos empregados da categoria e a observância de outros requisitos.

Por fim, ressaltamos que este informativo foi elaborado de acordo com a **legislação trabalhista vigente**, que **poderá ser alterada a qualquer momento, inclusive quando da publicação das medidas anunciadas nesta 4ª.feira (18.MAR.2020) pelo governo federal, que visam flexibilizar parte da legislação que rege as relações do trabalho**, em virtude do expressivo aumento de casos registrados de Coronavírus no país.

Cumpramos destacar que até a presente data não se tem conhecimento que as indústrias gráficas tenham sofrido restrição quanto às suas atividades de produção.

Outras informações úteis poderão ser obtidas no seguinte link: <http://coronavirus.fiesp.com.br/>.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 20 de março de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)